



COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES
(Decreto-Lei n.º 93-B/76, de 29 de Janeiro)

27/4/76
30

30ª SESSÃO DA CNE

PONTOS PROPOSTOS À DISCUSSÃO DA CNE

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- Expediente
- Outros Assuntos

2. ORDEM DO DIA

- 2.1. Atualização do recenseamento para as futuras eleições.
- 2.2. Inquérito à censura feita aos comunicados da CNE.
- 2.3. Protesto da AOC.
- 2.4. Notícia publicada no jornal "A Rua".
- 2.5. GT de Interpretação Jurídica:
 - ofícios nº 2, 4, 5, de 21.4.76 dos Delegados da CNE em Viana do Castelo.
 - ofício 5 dos Delegados da CNE de Faro.
 - ofício 1063 de 15.4.76 do Governo Civil de Setúbal.
 - ofício 7 dos Delegados da CNE no Funchal.
 - ofício 1037 de 23.4.76 do CDS.
 - carta Manuel Realinho Pombo sobre artigo no semanário "Amigo do Sabugal"
 - ofício da JF de Santo Ildefonso.
 - ofício do PPD de 24 de Abril.- idem.
 - ofício do CDS de 26 de Abril.
 - ofício do CDS nº 1038
 - carta do Sr. Rui Marrana.
 - ofício do GC nº 6/76



COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES
(Decreto-Lei n.º 93-B/76, de 29 de Janeiro)

A C T A

Aos vinte e sete dias do mês de Abril de mil novecentos e setenta e seis na sala das reuniões do quarto piso do edifício do Ministério da Administração Interna teve lugar a sessão ordinária da Comissão Nacional das Eleições, sob a presidência do Senhor Doutor Adriano Vera Jardim.

Presentes todos os seus membros, secretariando o Doutor António Emílio de Almeida Azevedo e estando presente, como secretária a Senhora D. Ivone Gaspar.

Eram quinze horas deu o Senhor Presidente início à sessão.

1 - PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A Comissão à proposta do Sr.Dr.Pinto Machado deliberou ser da mais elementar justiça dirigir ao povo português, pelo elevado grau de civismo e forma como participou no acto eleitoral, uma sincera e vibrante homenagem.

Deliberou ainda homenagear todos os cidadãos que intervieram no acto eleitoral e os que no exercício de funções profissionais asseguraram a boa execução do processo eleitoral.

Deliberado fazer constar do comunicado da sessão esta homenagem e oficialiar ao Ministério da Administração Interna em relação aos serviços que intervieram no processo eleitoral.

2 - PROPOSTA DA ORDEM DO DIA

2.1 - Actualização do recenseamento para as futuras eleições.

Pelo Sr.Dr.Leal de Carvalho foi posto à consideração da Comissão as lacunas evidenciadas durante o período de recenseamento em que não puderam ser recenseados uma larga margem de cidadãos, afectando especialmente os cidadãos que entre os dois

recenseamentos foram libertos dos seus deveres militares e os regressados das colónias, admitindo-se que uma providência legislativa pudesse sanar estes casos.

Durante a discussão deste ponto foi focada a inexistência de processo prático que permita a votação dos detidos e dos doentes hospitalizados.

A Comissão depois de analisar o assunto considerou ser matéria do âmbito da Assembleia da República pelo que não cabia ao Governo legislar sobre o assunto, ficando a matéria que consignada em acta, dada ser matéria que muito tem preocupado a CNE, devendo a mesma ser abordada no relatório final.

2.2 - Inquérito à censura feita aos comunicados da CNE.

A Comissão depois de largamente analisado o ponto em discussão, deliberou, por unanimidade, adoptar o seguinte procedimento;

- Oficiar ao Senhor Ministro da Comunicação Social pedindo esclarecimentos sobre a matéria.
- Aguardar a resposta e, caso não se mostrem suficientes os esclarecimentos obtidos, solicitar um inquérito ao Ministério da Justiça.

2.3 - Protesto por ter sido impedida de votar a candidata da AOC Maria do Rosário Cabral de Moraes Vaz, às eleições para a Presidência da República.

Deliberado enviar o processo para a Polícia Judiciária para procedimento criminal.

2.4 - Notícia publicada no jornal "A Rua" de 22.4.76 sob o título "As eleições podem ser viciadas?"

Deliberado, arquivar o assunto.

2.5 - Grupo de Trabalho de Interpretação Jurídica:

Offício nº2 dos Delegados da CNE em Viana do Castelo informan-
do ter levado o assunto ao Ministério Público.

Deliberado, dado terem sido tomadas providências, mandar arquivar.

- Offício nº4 dos Delegados da CNE em Viana do Castelo enviando
queixa do PPD por sobrecolagens.

Deliberado pedir esclarecimento sobre se o local era dos referidos no Artº61º do Decreto-Lei 93-C/76 e fora distribuído ao PPD.

- Offício nº5 dos Delegados da CNE em Viana do Castelo enviando
queixa do PPD sobre tentativa de boicote de comércio.

Deliberado mandar arquivar.

- Offício nº5 dos Delegados da CNE em Faro enviando reclamação
da UDP contra impedimento de acesso à secção de voto do candidato da UDP.

Deliberado solicitar aos Delegados da CNE para averiguarem os factos e informarem a CNE para sua decisão posterior.

- Offício nº1063 dos Delegados da CNE em Setúbal enviando carta
a pedir revogação de despacho que limita direito de reunião nos locais de trabalho para fins políticos.

Deliberado mandar arquivar.

Offício nº 7 dos Delegados da CNE no Funchal enviando reclamação da Comissão local do Partido Socialista por danificação de matérias de propaganda e uso de ameaças e violência.

Deliberado enviar ao Ministério Público no Funchal para procedimento criminal.

Officio 1 037 do CDS de 23/4/76 com panfleto.

Deliberado não considerar ilícito eleitoral, à semelhança de casos idênticos atribuídos ao CDS, e mandado arquivar.

Carta de Manuel Realinho Pombo sobre artigo no semanário "Amigo do Sabugal".

Deliberado mandar arquivar.

Officio de 26/4/76 da Comissão de Recenseamento de Santo Ildefonso referindo a transmissão pela TV de imagens sobre o acto eleitoral.

Deliberado informar haver já a CNE tomado as providências adequadas sobre o que se expõe.

Offícios de 24/4/76 do PPD sobre destruição de editais relativos às Assembleias de voto e incidentes na Av^a da República com cortejo automóvel do PPD na noite de 23 do corrente.

Deliberado mandar arquivar.

Officio nº1038 de 23.4.76 do CDS referindo que mudança de retorno dos dos hotéis para locais da província vai impedir estes do exercício de voto com comprometimento da verdade do acto eleitoral.

Deliberado mandar arquivar.

Officio de 26.4.76 do CDS de Viana do Castelo referindo afixação de propaganda política nos locais de voto do circulo.

Deliberado enviar, para procedimento criminal, ao Ministério Público.

Carta de 12.4.76 de Rui Marrana, candidato do CDS em Bragança sobre actividade política de estrangeiro.

Tomado conhecimento visto ter sido dado conhecimento às autoridades locais.

Officio nº6 dos Delegados da CNE em Faro sobre acto impeditivo do exercicio do direito de voto.

Deliberado remeter ao Ministério Publico para procedimento.

Participação de Maria Cândida Silva Pinto - sobre anotações escritas nos verbetes de recenseamento da freguesia de Negreiros-Barcelos, onde está recenseada.

Deliberado enviar ao Ministério Publico para procedimento.

Officio 1270 do Governo Civil de Lisboa sobre questão da escolha da Secretaria dos Hospitais Civis para Assembleia de voto.

Tomado conhecimento.

E, não havendo mais nada a tratar, depois de aprovado comunicado final da reunião, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão e mandou que, para constar, fosse lavrada a presente acta.